



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão
2009 - 2012

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 226/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto regular o funcionamento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalados em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outras, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a CONCESSIONÁRIA, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do MUNICÍPIO, Processo nº 8889/2011 e Contrato nº 197/2011.

VALOR: Os consumos de energia elétrica do sistema de iluminação pública serão faturados com base na quantidade e potência das lâmpadas e respectivos equipamentos auxiliares instalados, considerando-se 11 horas e 52 minutos (onze horas e cinquenta e dois minutos) por dia para a iluminação pública normal e 24 horas (vinte e quatro horas) por dia, no caso de túneis e demais logradouros públicos que necessitem de iluminação permanente, conforme determina a Resolução ANEEL 414/2010.

O valor total da Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica será composto pelo Importe Líquido do Consumo de energia elétrica, acrescido dos tributos, encargos e taxas de serviço que incidirem sobre o fornecimento e faturamento do consumo de energia elétrica, bem como outros ônus de natureza legal, ainda que estabelecidos posteriormente à celebração do presente Contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Araucária

* As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado

SMAD/DRD/CSF

RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 – FONE (41) 3614-1400 – CEP 83702-080 – ARAUCÁRIA - PR